



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 15, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomear os(as) integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 20, de 12 de abril de 2023](#) que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2, na forma do § 2º do art. 2º do [Ato GP n. 20, de 12 de abril de 2023](#):

~~I - Desembargadora do Trabalho Magda Aparecida Kersul de Brito;~~

I - Desembargador do Trabalho Wilson Fernandes; (*Redação dada pela [Portaria n. 42/GP, de 5 de julho de 2023](#)*)

II - Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza Auxiliar da Presidência;

III - Eber Rodrigues da Silva, Juiz Auxiliar da Vice-presidência Administrativa;

~~IV - Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz Auxiliar da Vice-presidência Judicial;~~

IV - Tomás Pereira Job, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial; (*Redação dada pela [Portaria n. 55/GP, de 5 de setembro de 2023](#)*)

V - Olga Vishnevsky Fortes, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

VI - Juliana Jamtchek Grosso, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo;



VII - Moisés dos Santos Heitor, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão;

VIII - Telma Ferreira Rocha Bandoni, Secretária Executiva da Presidência.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 20, de 2023](#);

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 45, de 18 de novembro de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.